



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1649, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Igreja Nova.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/17646.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **WILIANS ALENCAR COELHO JÚNIOR**, Juiz substituto da Comarca de Cacimbinhas, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igreja Nova, em razão da compensação de plantão do Juiz substituto designado Caio de Melo Evangelista, **nos dias 09, 12 e 13/12/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 23 / 11 / 2022

Folha(s): 52-53